

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 304/2019, de 04 de outubro de 2019

Interromper as férias do servidor Ataulpa Luiz de Oliveira.

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Art. 18 da Orientação Normativa SRH n.º 2, de 23 de fevereiro de 2011;

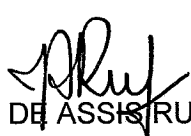
Considerando o Memorando Eletrônico 47/2019 - CAMPUSSJDR;

R E S O L V E:

Art. 1º - **INTERROMPER** as férias do servidor ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1869377, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 07.10.2019 e reprogramá-las para 27.01.2020.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Janaina de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017


JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Diretora-Geral em exercício